



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2019 – RETIFICAÇÃO em 09/05/2019**

O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 568/2014 e nas demais normas jurídicas municipais, faz saber que fica **REABERTO** o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado de seis meses de contratação, prorrogável por mais seis meses, para preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. As inscrições serão realizadas no período 09 a 29 de maio de 2019.
Nível superior R\$ 110,00 (cento e dez reais).
Nível Médio e Nível Técnico R\$ 80,00 (oitenta reais).
Nível Fundamental R\$ 50,00 (cinquenta reais).
2. Para inscrever-se o candidato deverá:
 - a) Conhecer o edital do Processo Seletivo, ficando ciente das normas estabelecidas neste edital.
 - b) Comparecer **à Rua João Paulo II, s/n Centro, sede do CRAS, Teolândia/BA, impreterivelmente no período 09 e 29 de maio de 2019, no horário das 8h às 13h.**
 - c) Informar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo/função.
 - d) O candidato só poderá se inscrever para um cargo.
 - e) Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
 - f) O pagamento só poderá ser efetivado mediante depósito bancário identificado com o CPF do candidato, efetivado no Caixa da agência do Bradesco. Não é permitido o pagamento em correspondentes bancários, nem depósito em **envelope** nos caixas eletrônicos.
 - g) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 29/05/2019, sob pena de indeferimento da inscrição.
 - h) Na forma da Lei nº 13.656 de 30 de abril de 2018, o candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante solicitação nos dias 13 e 14 de maio de 2019.
3. Fica revogado o Edital de Convocação para a realização da primeira etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional (prova documental), publicado no dia 07 de maio de 2019.
4. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser entregue pessoalmente em um único envelope lacrado, identificado com nome do candidato, CPF, código e cargo/função **impreterivelmente nos dias 03 e 04 de junho de 2019 no horário das 8h às 13h, na Rua João Paulo II, s/n Centro, sede do CRAS, Teolândia/BA.**
5. Ficam mantidas as demais informações contidas no Edital publicado em 26 de abril de 2019 e a 1ª Retificação do Edital 001 de 29 de abril de 2019.
6. Ficam mantidas as inscrições efetivadas nos dias 2 e 03 de maio de 2019.

Teolândia/BA, 09 de maio de 2019.

Lazaro Andrade de Oliveira
Prefeito Municipal